

Licitações



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 061/2025

Dispensa de licitação nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE À REALIZAÇÃO DA XI EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE ITACARÉ – BAHIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO nº 092/2025, CELEBRADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.

Empresa a ser contratada: CREUZA CRISTINA MATOS.

CNPJ Nº: 30.379.197/0001-82.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itabuna – Bahia, 16 de outubro de 2025.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Presidente do CDS-LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Avenida José Soares Pinheiro, 705, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45.600-097
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - e-mail: cdslitoralsul@gmail.com